PROJETO DE LEI Nº 615/2021.

"Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial"

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária.

02.04.02 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.013 - Administração
10.301.013.1068 – Equipamentos e Material Permanente
000.0 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 300.000,00
000.0 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 150.000,00

02.04.02 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.013 - Administração
10.301.013.2065 – Manutenção da Unidade
000.0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo R$ 250.000,00

02.08.01 – Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
15.451 – Infraestrutura Urbana
15.451.029 – Obras e Instalações
15.451.029.1069 – Obras e Instalações
000.0 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 150.000,00
15.451.029.1068 – Equipamentos e Material Permanente
000.00 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 250.000,00

02.08.02 – Estradas de Rodagens
26 – Transportes
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.030 – Estradas de Rodagens
26.782.030.1068 – Equipamentos e Material Permanente
000.0 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 400.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Convênios com o Governo do Estado e Emendas Parlamentares.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 22 de junho de 2021.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal